

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria n° 013/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA LUZIA APARECIDA
PIMENTA.**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, §1º, da Lei Municipal n°3.005/2003, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO¹, a partir de 04/03/2024, com fundamento art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", art.40, §5º c/c art. 6º da EC n°41/2003, da Constituição Federal de 1988, a saber:

Servidora: LUZIA APARECIDA PIMENTA

Matrícula n°: 4.208

CPF [REDACTED] RG [REDACTED] SP/MG

Lotado: FUNDO DE MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREF. MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Cargo: PROFESSOR III (Tabela PR, Nível III, Grau 0G)².

Valor dos Proventos: R\$ 4.736,89

Forma de Cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo).

Forma de Reajuste: Paridade com a remuneração do servidor ativo.

Em cumprimento ao artigo 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, publique-se nesta data a referente portaria mediante a afixação no mural do Instituto de Previdência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de março de 2024.

Protocolo
Recebi em: 02/04/2024
Assinatura: Luzia Ap. Pimenta



DANIEL TALES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – INPAR

¹ Com direitos e vantagens previstos nos artigos 61, inc. III e 76 da Lei Complementar Municipal n°41/2012.

² Em observância a Lei Ordinária Municipal n° 2.987/2002 e 3.754/2011